

 <p>International Health Care</p>	CÓDIGO DE ÉTICA	Reg. 6.2.07 Data: 08.05.2011 Página 1 de 8 Rev: 01 Data:08.07.2013
--	------------------------	--

International Health Care Offshore **CNPJ 07.527.778/0001-00**

Sobre o Código

“As relações interpessoais devem seguir as normas de respeito individual e coletivo sempre considerando o bem estar geral e um ambiente de trabalho respeitoso e saudável. As empresas do grupo primam pela excelência de seus serviços e como tal consideramos o nosso melhor produto e patrimônio as pessoas que aqui trabalham conosco.

Nenhum tipo de atitude desrespeitosa, hostil ou inadequada será admitida, independentemente da função exercida pelas pessoas envolvidas. Incluem-se comentários, atitudes, notas escritas ou eletrônicas. O compromisso é com a verdade e com as pessoas. A nossa missão é prestar atendimento médico com qualidade e respeito, portanto nosso relacionamento deve seguir as mais rígidas normas de respeito mútuo. Convoco todos a defender estas normas junto comigo e qualquer violação das mesmas deve ser comunicada imediatamente para que as medidas disciplinares necessárias sejam tomadas.”

“Todos deviam ser respeitados como indivíduos, mas ninguém devia ser idolatrado.” Albert Einstein

Juan Drummond Filho

C.E.O

O código de ética da International Health Care Offshore é um amplo perfil elaborado para orientar a tomada de decisões no plano moral e ajudar a gerir situações de trabalho de modo justo, com profissionalismo.



CÓDIGO DE ÉTICA

Reg. 6.2.07
Data: 08.05.2011
Página 2 de 8
Rev: 01
Data:08.07.2013

Está fundamentado em uma vasta gama de políticas empresariais, padrões, diretrizes, processos e procedimentos de negócios que definem as nossas obrigações e responsabilidades, para que tenhamos um comportamento ético em todos os aspectos da vida profissional.

O código de ética deve ajudá-lo a gerir a maior parte das situações profissionais e dilemas. Caso você não saiba o que fazer, entre em contato com seu supervisor direto ou funcional. Pergunte até ter certeza de que pode ter o comportamento adequado.

A International Health Care Offshore tem o compromisso de alcançar excelência em tudo o que faz. Queremos fazer negócios de modo coerente e transparente, com todos os nossos clientes. Os clientes depositam grande confiança em nós, principalmente na gestão de informações sensíveis e confidenciais. A nossa reputação de integridade e honestidade é de vital importância para ganharmos e conservarmos tal confiança.

Cumprindo o Código

Em caso de inobservância deliberada do Código de Ética da International Health Care Offshore ou da legislação em vigor, você estará pessoalmente sujeito a processo judicial ou sanção disciplinar por parte da empresa, que pode incluir a sua demissão. Por isso é fundamental que você saiba o que é esperado de você.

A empresa exige de todo novo funcionário assinar a declaração que leu o Código de Ética.

Toda vez que o Código for revisado os funcionários irão receber a cópia revisada e assinar novamente esse recebimento e essa leitura do Código.

 <p>International Health Care</p>	CÓDIGO DE ÉTICA	Reg. 6.2.07 Data: 08.05.2011 Página 3 de 8 Rev: 01 Data:08.07.2013
--	------------------------	--

Sobre o Relacionamento Interpessoal

Agir de modo ético não significa apenas observar a legislação e as normas formais que regem os nossos negócios. Significa também seguir os mais altos padrões de qualidade e integridade pessoal.

A empresa proíbe qualquer tipo de assédio sexual, seja físico ou verbal, inclusive comportamento sexual impróprio indesejável, independentemente de o assediante ou a vítima serem colegas de trabalho, supervisores, representantes, clientes, convidados ou fornecedores.

Esperamos que todos os nossos funcionários tratem-se com profissionalismo no respeito mútuo, na confiança e na dignidade do indivíduo. Isso significa que você deve evitar ações e palavras que possam ser percebidas como hostis inadequadas ou ofensivas. O comportamento ofensivo, indesejado ou irracional, que perturba a realização do trabalho de uma empresa é equiparado a assédio.

Isso é inadequado e inaceitável, sendo que a International Health Care Offshore não tolera assédio, em nenhuma hipótese.

A empresa proíbe ainda toda forma de distinção, exclusão, restrição ou privilégio baseada na raça, cor, ascendência ou origem nacional ou étnica, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, idade ou incapacidade, com a finalidade ou não de prejudicar o desfrute da igualdade dos direitos humanos. A empresa se reserva ao direito de tomar todas as atitudes administrativas e criminais, cabíveis, no intuito de coibir tais ações, sejam elas praticadas por funcionários, gerentes, sócios, fornecedores e prestadores de serviço quando nas suas dependências ou nas de seus clientes.

 <p>International Health Care</p>	CÓDIGO DE ÉTICA	Reg. 6.2.07 Data: 08.05.2011 Página 4 de 8 Rev: 01 Data:08.07.2013
--	------------------------	--

Sobre Nosso Compromisso com Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde

Cada um de nós é responsável pelo QHSE. Acreditamos que é fundamental que os objetivos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde estejam totalmente integrados as nossas estruturas de gestão em todos os níveis.

A International Health Care Offshore é responsável pela manutenção de um ambiente de trabalho seguro e produtivo, livre dos efeitos nocivos do álcool, substâncias controladas e drogas legais ou ilegais. Você está proibido de entrar nas instalações da International Health Care Offshore ou de nossos clientes se estiver sob o efeito de álcool, drogas ou substâncias controladas, ou se estiver em posse ilegal ou não autorizada de quaisquer dessas substâncias.

Sobre o Uso do Patrimônio da Empresa

Você deverá obter autorização administrativa necessária, se precisar ter acesso a ou se tiver que alguém tenha acesso ao patrimônio da empresa, incluindo dependências, equipamentos, dados, registros e contas.

Como funcionários da International Health Care Offshore, somos também administradores do seu patrimônio, incluindo correio eletrônico, sistemas de computador, instalações, informações, materiais e suprimento, assim como seu logotipo e nome fantasia. O uso destes bens para fins que não a realização de negócios da Empresa deve ser evitado.

Você poderá utilizar equipamentos, ativos financeiros ou informações confidenciais apenas objetivando os interesses da International Health Care Offshore.

 <p>International Health Care</p>	CÓDIGO DE ÉTICA	Reg. 6.2.07 Data: 08.05.2011 Página 5 de 8 Rev: 01 Data:08.07.2013
--	------------------------	--

Sobre a Manutenção do Sigilo e da Segurança das Informações

É fundamental para a nossa reputação e para a sobrevivência dos nossos negócios a proteção das informações, quer pertençam a International Health Care Offshore ou a terceiros que as confiaram a nós. Todos nós temos a obrigação de proteger tais informações e de garantir que sejam usadas adequadamente, sendo que não podemos compartilhar tais informações com terceiros.

Você deverá cumprir os padrões corporativos da International Health Care Offshore definidos neste Código de Ética.

Os registros eletrônicos, tais como mensagens de e-mails e arquivos de computador, gerados com ferramentas da International Health Care Offshore ou de seus clientes, são propriedade da mesma e de seus clientes, podendo produzir os mesmos efeitos legais e operacionais que os documentos impressos tradicionais.

No decorrer das nossas atividades profissionais rotineiras, a International Health Care Offshore tem o direito de examinar as informações armazenadas ou transmitidas através de tais ferramentas. Isso significa que você não pode considerar particular nenhuma informação que você transmitir, receber ou armazenar, usando os sistemas ou ferramentas da Empresa ou de seus clientes. Se você deseja manter qualquer informação como particular, não deverá criá-la nem armazená-la nos sistemas da empresa ou de seus clientes.

Ao término do seu vínculo com a empresa, você deverá devolver todos os livros, registros, listas e outros materiais escritos, em formato eletrônico ou impresso, fornecidos pela empresa ou preparados por você, que contenham informações sobre os negócios da empresa.

Os empregados não devem fazer nem guardar cópias de tais materiais após o término de seu emprego. A obrigação de preservar a confidencialidade das informações persistirá mesmo após o término do emprego.

 <p>International Health Care</p>	CÓDIGO DE ÉTICA	Reg. 6.2.07 Data: 08.05.2011 Página 6 de 8 Rev: 01 Data:08.07.2013
--	------------------------	--

Também fica terminantemente proibido tirar fotos dentro do ambiente de trabalho, bem como expor fotos pessoais para tripulação ou vincular imagens da sonda em sites diversos, pois tal prática fere a leis e normas de confidencialidade de imagens e TI do cliente e do empregador.

Sobre o Respeito ao Direito Autoral

Como empresa, a International Health Care Offshore respeita a legislação de direitos autorais. Deste modo todos os softwares utilizados deverão ser licenciados e você nunca poderá fazer qualquer cópia não autorizada de software.

Sobre a Concorrência Leal e Ética

Trabalhar em colaboração com nossos concorrentes para “consertar” o mercado é ilegal e rigorosamente proibido. Assim, na International Health Care Offshore, ninguém poderá fazer nenhum tipo de acordo ou entendimento com nossos concorrentes, que restrinja, de alguma forma, a concorrência total e leal, incluindo controlar preços ou a prestação de qualquer serviço.

Nunca ofereça nem aceite suborno nem incentivos, por nenhum motivo, incluindo para: influenciar a opinião de alguém sobre os produtos, serviços da International Health Care Offshore, ou de outras empresas; obter vantagem indevida na venda de nossos produtos ou serviços; influenciar a cronologia de transações de negócios.

Aceitar um presente pode colocá-lo em uma situação de pressão indevida ou criar o sentimento de que você deve um favor a pessoa ou organização que deu o presente. Isso significa que você não pode aceitar presentes nem qualquer coisa que não tenha valor apenas simbólico, e que sejam oferecidas

 <p>International Health Care</p>	CÓDIGO DE ÉTICA	Reg. 6.2.07 Data: 08.05.2011 Página 7 de 8 Rev: 01 Data:08.07.2013
--	------------------------	--

por qualquer empresa, pessoa ou entidade que já faça negócios com a International Health Care Offshore ou que deseje estabelecer um relacionamento comercial com nossa empresa.

Também devemos evitar oferecer presentes de uma generosidade inaceitável a empresas ou indivíduos com os quais possamos a vir a fazer negócios. Presentes inaceitáveis são, entre outros, quantias em dinheiro, empréstimos, entretenimento excessivo ou viagens, além de favores substanciais.

Você deve tomar muito cuidado e certificar-se de que nem você, nem qualquer membro de sua família imediata, detenham participação ativa em nenhuma empresa que faça negócios com, ou que seja concorrente da International Health Care Offshore.

De acordo com a política da empresa, são proibidos os conflitos de interesses, a menos que condizentes com as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração, como por exemplo, o acúmulo de emprego que possa vir a prejudicar o desempenho e /ou responsabilidades do funcionário enquanto empregado da empresa.

Estão proibidos todos os empréstimos pessoais concedidos pela empresa a funcionários, a menos que sejam aprovados pela Área de Controle competente.

Sobre a Manutenção de Registros

Você nunca deve ocultar, alterar, falsificar ou disfarçar a verdadeira natureza de nenhuma transação. Muitas vezes, as comunicações e os registros de negócios se tornam públicos, por isso você também deve evitar exageros, observações pejorativas, conjeturas ou descrição inadequada de pessoas ou empresas. Isto também inclui as mensagens de e-mails, memorandos internos e relatórios formais.

 <p>International Health Care</p>	CÓDIGO DE ÉTICA	Reg. 6.2.07 Data: 08.05.2011 Página 8 de 8 Rev: 01 Data:08.07.2013
---	------------------------	--

Sobre a Notificação de Infrações

É política da International Health Care Offshore propiciar um ambiente onde a Empresa e seus funcionários tentem resolver os problemas e as questões no local de trabalho.

As infrações deste código podem acarretar em prejuízo aos bens societários, perdas monetárias, violações da lei e penalidades e, em certos casos, danos irreparáveis a reputação da International Health Care Offshore. Por estas razões os funcionários devem imediatamente notificar quaisquer questões ou problemas, bem como violações efetivas ou suspeitas deste código.

Os funcionários que informarem, de boa fé, a suspeita de violação deste Código não sofrerão nenhum tipo de retaliação. Esta política se aplica até mesmo aos casos em que a alegação em última análise pareça infundada, mas que tenha sido feita de boa fé. Entretanto, qualquer funcionário que intencionalmente fornecer informações falsas ou enganosas estará sujeito a medidas disciplinares.

A empresa envidará todos os esforços para manter a confidencialidade das declarações e das informações prestadas pelos funcionários, bem como manter o anonimato do informante, exceto se a divulgação for exigida por lei ou ordem judicial.

Rio de Janeiro, de de 2014.

Eu abaixo assinado declaro que li, compreendi e aceito todas as diretrizes descritas neste Código de Ética e que recebi uma cópia do mesmo para minha consulta.

Assinatura